

Mãe D'Água-PB, 11 de janeiro de 2021.		Contém 03 (três) páginas	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytupam Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia dos Santos	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Ducelino Hipólito da Silva Normando de Lucena Soares	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Evandro Lucena Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	<b>Sec. de Planejamento</b> Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

### LICITAÇÃO

#### EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

Processo Administrativo: 2021.06.01/2021

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 001/2021, por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 25, II, c/c 13 da Lei nº 8.666/93, a empresa EDJA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI., CNPJ nº 08.520.434/0001-24, com sede a Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 364, sala 05, Bairro Brasília – Patos – PB, CEP: 58700-420, no valor Mensal é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), com objetivo Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área de contabilidade pública para prestar de consultoria em licitações e convênios junto ao município de Mãe D'água, conforme especificações constantes nos autos, em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'água - PB, 06 de janeiro de 2021.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

#### EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 01.003/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na área de contabilidade pública para prestar consultoria em licitações e convênios junto ao município de Mãe D'água

**CONTRATADO:** EDJA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI., CNPJ nº 08.520.434/0001-24.

**VALOR MENSAL:** 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 25, II e art. 13 da lei nº 8.666/1993 e Lei 14.039/2020.

Mãe D'água - PB, 06 de Janeiro de 2021.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

#### EXTRATO RATIFICAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.06.02/2021

**OBJETO:** Contratação direta de única empresa no município de Mãe D'água, para fornecimento parcelado de combustíveis, destinado a frota de veículos deste município.

**EXECUTANTE:** ARIKECIA FERREIRA LIMA-ME, CNPJ/MF Nº 05.786.824/0001-52.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais).

Fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'água - PB, 06 de janeiro de 2021.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

#### EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 01.004/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

**OBJETO:** Contratação direta de única empresa no município de Mãe D'água, para fornecimento parcelado de combustíveis, destinado a frota de veículos deste município.

**CONTRATADO:** ARIKECIA FERREIRA LIMA-ME, CNPJ/MF nº 05.786.824/0001-52.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais).

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 25, inciso I da lei nº 8.666/1993.

Mãe D'água - PB, 06 de janeiro de 2021.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



### EXTRATO RATIFICAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

**OBJETO** Contratação direta, na modalidade exigida na Lei nº 8.666/93, de serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública junto ao município de Mãe D'Água, escritório conta com vasta experiência e uma excelente conceituação no mercado, conforme especificações constantes nos autos.

#### RESOLVE:

RATIFICAR, a **Inexigibilidade nº 003/2021**, Processo Administrativo: 2021.06.03/2021 por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 25, II, c/c 13 da Lei nº 8.666/93, a empresa **RADSON DOS SANTOS LEITE**, CNPJ 11.850.289/0001-54, com escritório na Rua Governador Pedro Firmino, nº. 107, Apt. 306, Bairro Centro - Patos -PB, no valor Mensal é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo o valor global anual de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), em consequência, fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Mãe D'Água - PB, 06 de Janeiro de 2021.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

### EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 01.005/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021**

**OBJETO:** Contratação direta, na modalidade exigida na Lei nº 8.666/93, de serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública junto ao município de Mãe D'Água, escritório conta com vasta experiência e uma excelente conceituação no mercado, conforme especificações constantes nos autos.

**CONTRATADO:** RADSON DOS SANTOS LEITE, CNPJ 11.850.289/0001-54.

**VALOR MENSAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 25, II e art. 13 da lei nº 8.666/1993 e 14.039/20

Mãe D'Água - PB, 06 de Janeiro de 2021

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PARA PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** Contratação direta, na modalidade exigida na Lei nº 8.666/93, a contratação dos serviços de Assessoria Jurídica, compreendendo: Assessoria administrativa e orientação jurídica da

gestão, perante a jurisdição Federal da justiça comum e justiça especializada do Trabalho em primeira instância e em grau recursal nos Tribunais Regionais, como também perante os respectivos Tribunais Superiores, por meio de propositura de ações judiciais específicas e especiais no âmbito do Direito Constitucional e Administrativo, além de emissão de parecer jurídico, consultas e demais auditagens.

RATIFICAR, a **Inexigibilidade nº 004/2021**, Processo Administrativo: 2021.06.04/2021, por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 25, II, c/c 13 da Lei nº 8.666/93, a empresa PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA com CNPJ Nº 28.805.761/0001-04, com endereço a Av. Coremas, nº 515, Sala A, CEP sob nº 58.013-430, Centro - João Pessoa - PB, no valor Mensal é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mensais do exercício em curso, perfazendo o valor global anual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art. 64, *caput*, 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei..

Publique-se.

Mãe D'Água - PB, 07 de Janeiro de 2021.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

### EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 01.006/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021**

**OBJETO:** Contratação dos serviços de Assessoria Jurídica compreendendo: Assessoria administrativa e orientação jurídica da gestão perante a jurisdição Federal da justiça comum e justiça especializada do Trabalho em primeira instância e em grau recursal nos Tribunais Regionais, como também perante os respectivos Tribunais Superiores, por meio de propositura de ações judiciais específicas e especiais no âmbito do Direito Constitucional e Administrativo, além de emissão de parecer jurídico, consultas e demais auditagens.

**CONTRATADO:** PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA com CNPJ Nº 28.805.761/0001-04.

**VALOR MENSAL:** 3.000,00 (três mil reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 25, II e art. 13, III da lei nº 8.666/1993 e lei 14.039/20

Mãe D'Água - PB, 07 de Janeiro de 2021.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.**  
**CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000**  
**WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**